



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 576 DE 11 DE OUTUBRO DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder o afastamento da servidora CARMEM DAS GRAÇAS LOZICH, ocupante do emprego de Enfermeiro-14, cadastro nº 04.520, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de visitar as instalações do Hospital da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de forma a definir parâmetros de fluxos para o Hospital de Base de Rondônia, no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano. <

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador